



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 142/2023 – SEMAD em 13 de novembro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Participação na oficina de Implantação de ESF ribeirinha e UBSF Fluvial.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (UM) diárias a servidor (a) Municipal **CASSIO FREITAS DOS SANTOS** - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Participação na oficina de Implantação de ESF ribeirinha e UBSF Fluvial. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de novembro de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

CASSIO FREITAS DOS SANTOS